Id:167C38CA6C84750E

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 057/2023.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 045/2023 – Dispensa de Licitação nº 021/2023.

OBJETO: contratação direta de empresa do ramo pertinente para Prestação de serviços de consultoria técnica e execução no cadastramento de bens móveis, com o apoio de profissionais de gestão patrimonial, visando o controle, avaliação e tombamento de bens pertencentes à Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr. Carlos César Pereira do Nascimento, Secretário Municipal, portador do CPF nº 373.547.103-00, residente e domiciliado no município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.257.072/0001-60, PC Coronel Borges, nº 638, Floriano-PI, CEP 64.800-044, neste ato representado pelo Sr. Lucas Rodrigues Ferreira, CPF nº 340.625.838-79, residente e domiciliado na cidade de Floriano.

VALOR GLOBAL: R$ 33.619,50 (trinta e três mil e seiscentos e dezenove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS; 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. 02.08.00 – FONTE: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

Id:0B620D0780347526

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023. **PROC. ADMINISTRATIVO Nº** 068/2023. **CONTRATO Nº** 01.1608/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM OS SERVIÇOS DE COLETA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, SECAGEM E ENTREGA PARA O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI. **CONTRATANTE:** HOSPITAL LOCAL MESSIAS DE ANDRADE MELO. **CONTRATADO:** A ALVES LIMA-EPP, CNPJ Nº 36.046.104/0001-84. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DE ASSINATUTA:** 16/08/2023. **FONTE RECURSO:** 500; 621.

Gestão feita com Diálogo!

Id:167C38CA6C8475B8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 116/2023 **DE, 22 DE AGOSTO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais; e,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *SAMUEL DE SOUSA SANTOS*, CPF: 082.161.473-84, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento básico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16.08.2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, em 22 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:0471B1ADAC8275DD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2023 **DE, 21 DE AGOSTO DE 2023.**

"Dispõe sobre nomeação e lotação dos Professores classificados no Teste Seletivo nº 004/2022, e dá outras providências".

o Secretário Municipal de Educação, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto que homologa o resultado final do Teste Seletivo nº 004/2022 para Professor realizado pelo município de Batalha-PI, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07 de fevereiro de 2023. Edição IVDCCLVII, página 275;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *RIVIANE MARIA DA SILVA SOUSA,* brasileira, portadora do CPF nº 055.532.873-24, chamada através do Edital de Convocação nº 007/2023, para exercer o cargo de Professora temporária.

Art. 2º - Lotar a servidora ***RIVIANE MARIA DA SILVA SOUSA***, ocupante do cargo de Professora 20 horas temporária, junto a Unidade Escolar Tenente Freitas, na Localidade Vitória de Baixo, zona rural do município, a partir de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03.08.2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 21 de agosto de 2023.

LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação